



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato de despacho n° 218/2023:**

Aposentando Remígio Moreira Mendes Furtado, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina ..... 180

##### **Extrato de despacho n° 219/2023:**

Aposentando Luís Andrade, ex-Fiscal, ref.6, esc. A, do quadro de pessoal de Câmara Municipal de Santa Catarina ..... 180

##### **Extrato de despacho n° 220/2023:**

Aposentando, Orlando Fernandes Tavares, ex-Tesoureiro de segunda classe, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna ..... 180

**PARTE C****MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO  
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato de despacho nº 218/2023.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro de 2022

Remígio Moreira Mendes Furtado, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 153 756,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 5 mês(es) e 27 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....51 852\$0

Por despacho de 23 de setembro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 106 575,00 (cento e seis mil quinhentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 700,00 CVE e as restantes de 875,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMSC.....101 904\$0

Por despacho de 31 de março de 2022 do presidente da Câmara, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 79 690,00 (setenta e nove mil, seiscentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 156,00 CVE e as restantes de 266,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de fevereiro de 2023.- O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 219/2023.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro de 2022

Luís de Andrade, Ex fiscal ref.6, esc. A do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 104 844,00 (cento e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 1 mês e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de fevereiro de 2023.- O Diretor SSS, *António Centeio*

**Extrato de despacho nº 220/2023.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de maio de 2022

Orlando Fernandes Tavares, Ex-Tesoureiro de segunda classe do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 85 128,00 (oitenta e cinco mil cento e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 11 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento CM Tarrafal.....11 256\$0

Por despacho de 22 de abril de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 8 512,00 (oito mil, quinhentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas no valor de 355,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 – pensão de aposentação do orçamento vigente.

Orçamento do Estado .....73 872\$00

Por despacho de 03 de fevereiro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 1 mês e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 16 523,00 (dezassex mil quinhentos e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 28 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 575,00 CVE e as restantes de 591,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de julho de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de fevereiro de 2023.- O Diretor SSS, *António Centeio* Sem prejuízos da obrigação da



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 69/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação dos membros de órgãos sociais da “FEDERAÇÃO CABO-VERDIANA DE CICLISMO – F.C.C.” .....58

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 70/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções, alteração de natureza jurídica e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada “ARCO - ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA” .....59

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 71/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: FIRMA: “CARQUEJINHA (CABO VERDE), SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA” .....59

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 72/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um averbamento de alteração da denominação da sociedade por quotas denominada “ BEACH RESTAURANTE E SERVIÇOS DIVERSOS, DEBORA, LDA” .....59

##### **Extrato de publicação de associação n° 73/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma Associação desportiva denominada: “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REMO - CANOAGEM DE SANTIAGO SUL” .....59

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 74/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de substituição dos membros de órgãos sociais da associação “FIRST LOVE” .....60

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 75/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: “HORCAVE, SOCIEDADE POR QUOTAS” .....60

**Extrato de publicação de sociedade n.º 76/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação/recondução de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada: “IC - INVESTMENTS, SGPS, S.A” .....60

**Extrato de publicação de sociedade n.º 77/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: “ICC - IMOBILIARIA, S.A” .....60

**Extrato de publicação de sociedade n.º 78/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: “JTS- INVESTMENTS, SGPS, S.A” .....60

**Extrato de publicação de sociedade n.º 79/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: “ODAS, LDA” .....61

**Extrato de publicação de sociedade n.º 80/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória, se encontra exarado um registo do Pacto Social da constituição da sociedade denominada: “SUNRISE – GESTÃO DE INVESTIMENTOS, LDA” .....61

**Extrato de publicação de sociedade n.º 81/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória, se exarado uma alteração do pacto social da sociedade: “AGROSOLUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” .....62

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal  
de Santiago,

**Extrato de publicação de sociedade n.º 69/2023**

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA  
DO SOUTO ANDRADE GOMES

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação dos membros de órgãos sociais da “FEDERAÇÃO CABO-VERDIANA DE CICLISMO – F.C.C.”, com sede em Várzea da Companhia, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 575235608, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o NC: 220050205.

**- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:****- Direção:**

- Nome: Joaquim Marques Mendes; Cargo: Presidente.

Nome: Marco Fruch; Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Isménia da Conceição Barros Gomes Frederico; Cargo: Vice-Presidente.

- Nome: Vera Lúcia Vieira Barbosa; Cargo: Vogal.

Nome: Amílcar Tavares Gonçalves Frederico; Cargo: Vogal.

- Conselho Fiscal e Jurisdicional:

- Nome: Ariana Paula Lima Rodrigues Fermino; Cargo: Presidente.

- Nome: Edmilson Jorge Moreno dos Santos; Cargo: Vice-Presidente.

- Nome: Aldin Ramos Tomar; Cargo: Vogal.

- Mesa da Assembleia Geral:

- Nome: Hernâny Patrick da Cruz Lopes; Cargo: Presidente.

Nome: Arnaldo Barreto Monteiro Filho; Cargo: Vice-Presidente.

- Nome: Vlademir Monteiro Fonseca; Cargo: Secretário.

**- Conselho Técnico:**

- Nome: Fernando Manuel Pinhão Tavares; Cargo: Presidente.

- Nome: Carlos Alexandre Delgado Barbosa; Cargo: Vice-Presidente.

- Nome: Arlindo Furtado Fernandes; Cargo: Vogal.

**- NOMEAÇÃO:****- Direção:**

- Nome: Joaquim Marques Mendes; Cargo: Presidente; Nif: 115632069.

- Nome: Ariana Paula Lima Rodrigues Fermino; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 118394819.

Nome: Lourenço dos Santos Andrade; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 101004907.

- Nome: Idilton Alexandre Santos Brito; Cargo: Vogal; Nif: 102798303.

Nome: Bathlomeu Chidozie Okoye Pereira; Cargo: Vogal; Nif: 166696145.

- Nome: Alexima Fernandes Furtado Ramos da Fonseca; Cargo: Suplente; Nif: 103206957.

**- Conselho Fiscal e Jurisdicional:**

- Nome: Elton Jones Alves Araújo; Cargo: Presidente; Nif: 130163694.

- Nome: Edmilson Jorge Moreno dos Santos; Cargo: Vogal; Nif: 105929620.

- Nome: Vera Lúcia Correia Figueiredo; Cargo: Vogal; Nif: 101545150.

- Nome: Olívio Silveira Pires; Cargo: Suplente; Nif: 114462348.

**- Mesa da Assembleia Geral:**

- Nome: Arnaldo Barreto Monteiro, Filho; Cargo: Presidente; Nif: 118434624.

Nome: Eleutério Tavares Cardoso; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 106603213.

- Nome: José Jorge Gonçalves Ramos; Cargo: Secretário; Nif: 100827357.

- Nome: Virgílio Pires de Pina; Cargo: Suplente; Nif: 107482533.

**- Conselho Técnico e Arbitragem:**

- Nome: Carlos Jorge Andrade Alves; Cargo: Presidente; Nif: 103536400.

- Nome: Imerson da Graça Fernandes; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 120417774.

- Nome: Ramiro Jesus Rodrigues; Cargo: Vogal; Nif: 103073620.
- Nome: Emanuel Marques dos Santos; Cargo: Suplente; Nif: 123089514.
- DURAÇÃO DO MANDATO: 4 (quatro) anos.
- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 16 de Janeiro do ano de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*

#### Extrato de publicação de sociedade nº 70/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

##### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções, alteração de natureza jurídica e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada ARÇO - ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA, com sede em Ponta d'Água, Cidade da Praia e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 279270500/4317720181207.

##### CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

###### -CEDENTE:

-Nomes: Admir de Carvalho Gomes - NIF: 120198797.

- QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

###### CESSIONÁRIO:

-Nome: Alfredo Carvalho Gomes - NIF: 106584910.

QUOTAS UNIFICADAS: 10.000\$00+10.000\$000=20.000\$00.

###### -CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Admir de Carvalho Gomes.

-Causa: Renúncia, em 16 de dezembro de 2022.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

-FIRMA: ARÇO - ARQUITECTURA E ENGENHARIA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 20.000\$00

-Quota: 20.000\$00.

Titular: Alfredo Carvalho Gomes.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de janeiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

#### Extrato de publicação de sociedade nº 71/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

##### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: FIRMA: CARQUEJINHA (CABO VERDE), SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

SEDE: Apartado 18, Plateau, Cidade da Praia, Cidade da Praia.

OBJECTO: Exploração e gestão de toda a espécie de investimentos imobiliários, designadamente de empreendimentos turísticos, a exploração e gestão de campos de golfe, a exploração e arrendamento de imóveis, a construção, reconstrução, renovação, remodelação, compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim, bem como a exploração de estabelecimentos comerciais e alojamentos turísticos, o exercício das atividades próprias de hotéis, resorts, campos de golfe e restaurantes, a gestão de programas de exploração turística e a prestação de serviços de gestão, designadamente de gestão hoteleira, turismo, marketing e publicidade, bem como a compra, venda e administração de participações sociais noutras sociedades, ainda que com objeto diferente do seu.

-CAPITAL: 100.000\$00 (cem mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

##### SÓCIO/QUOTA:

Quota: 100.000\$00.

- Titular: CARQUEJINHA PORTUGAL, LDA.

Sede: Rua Castilho, n.º 57, 5.º Esq, Lisboa, Portugal.

NIF: 592537692.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se: a) pela assinatura de um gerente; b) Pela assinatura de um ou mais procuradores, de acordo com os poderes concedidos.

##### -GERÊNCIA:

Nome: Timothy Michael Strawson.

-Cargo: Gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de janeiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

#### Extrato de publicação de sociedade nº 72/2023

A CONSERVADORA / NOTÁRIA

##### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de alteração da denominação da sociedade por quotas denominada "Beach Restaurante e Serviços Diversos, Debora,Lda", NIF:288592492, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de trezentos mil escudos, matriculada sob o NC:310935020211022

-Artigo Alterado:1º

Art.1º

A sociedade adopta-se a denominação "BEACH RESTAURANTE DEBORA, LDA"

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 3 de fevereiro 2023. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

#### Extrato de publicação de associação nº 73/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

##### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto nos artigos 9.º e 11.º, do Decreto n.º 34/88, de 30 de abril, foi constituída uma Associação desportiva denominada ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE REMO - CANOAGEM DE SANTIAGO SUL, com sede na Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a. Dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática de Remo e Kayak na ilha de Santiago e no país; b. Defender, promover e representar os direitos e interesses dos seus associados; c. Prestar serviços ou criar instituições para esse efeito; d. Representar o Remo e Kayak dentro e fora do País; e. Estabelecer e manter relações com as organizações nacionais e internacionais, assegurando, sendo caso disso, a sua filiação nesses organismos; f. Organizar anualmente campeonatos regionais e outras provas consideradas convenientes à expansão e desenvolvimento do Remo e Kayak na ilha e no país; g. Organizar e patrocinar provas nacionais e internacionais oficiais, prestando assistência aos clubes e atletas que nelas participam; h. Estabelecer e manter relações com todas as entidades que promovem, patrocinam e desenvolvem o Remo e Kayak incentivando a massificação da prática dos mesmos; e i. Participar na definição da política desportiva nacional.

- VINCULAÇÃO: 1. A associação vincula-se pela assinatura do seu presidente ou do seu secretário geral. 2. Para efeitos de movimentação e contas, a associação obriga-se pela assinatura do presidente da direção mais o tesoureiro, e na sua falta ou impedimento pela assinatura do vice-presidente da direção ou o secretário geral. 3. Os atos de expediente diário são assinados pelo secretário geral.

##### ÓRGÃOS DESIGNADOS:

###### - ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Adalgisa Helena Afonso Tavares.

- Secretária: Neusa Helena Tavares Varela de Oliveira Garcia.

Vogal: Marco Aurélio Martins Bontempo.

###### DIREÇÃO:

Presidente: José Manuel Rocha Macedo Matos Alves.

- Vice-presidente: Luís Lopes Osório.

Secretário geral: Danielson Augusto Barbosa Mendes.

Tesoureira: Vanira Patricia Correia Fernandes Mendes.

- Vogal: Idélio Teixeira Pereira Mendes.

###### CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Declanisangelo Gomes Gonçalves.

Vogal: Mayra Dionísia Fonseca.

Vogal: Onildo Semedo Fernandes.

- Duração do mandato: 04 (quatro) anos.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 25 de outubro de 202. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 74/2023**A CONSERVADORA: JOSELENE SAFIRA  
DO SOUTO ANDRADE GOMES

## EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de substituição dos membros de órgãos sociais da associação "FIRST LOVE", com sede em Palmarejo, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 577474707, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o NC: 120181018.

## - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- Direção:

- Nome: Francis Okyere; Cargo: Presidente.

## - NOMEAÇÃO:

- Direção:

- Nome: Abednego Nyarkoh Mensah; Cargo: Presidente; Nif: 192587293.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 19 de janeiro de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*

**Extrato de publicação de sociedade nº 75/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada HORCAVE, SOCIEDADE POR QUOTAS, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 283784504/299426020200715.

## DIVISÃO, CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nomes: Antonio Polo Alfaro - NIF: 151378134.

QUOTA DIVIDIDA: 4.900.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.450.000\$00.

## - CESSIONÁRIO:

- Nome: Aleydita Barreto Rodrigues Pires - NIF: 103170405.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.350.000\$00.

## - CESSIONÁRIO:

- Nome: Luís Carlos Pereira Monteiro - NIF: 120433389.

- QUOTAS UNIFICADAS: 100.000\$00+2.350.000\$00=2.450.000\$00.

## CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Antonio Polo Alfaro.

- Causa: Renúncia, em 28 de dezembro de 2022.

## NOMEAÇÃO:

- GERENTES: Luís Carlos Pereira Monteiro e Aleydita Barreto Rodrigues Pires.

ARTIGOS ALTERDOS: 4.º e 5.º.

- CAPITAL: 5.000.000\$00

- Quota: 100.000\$00.

Titular: Antonio Polo Alfaro.

- Quota: 2.450.000\$00.

Titular: Luís Carlos Pereira Monteiro.

Quota: 2.450.000\$00.

Titular: Aleydita Barreto Rodrigues Pires.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de dois gerentes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de janeiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 76/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação

de funções e nomeação/recondução de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada IC - INVESTMENTS, SGPS, S.A, com sede na Avenida São Vicente, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 275660605/120180416.

## - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- FISCAL ÚNICO.

- Nome: Sónia Sofia Filipe do Rosário de Sousa Lobo.

- Cargo: Suplente.

Causa: Substituição.

## NOMEAÇÃO/RECONDUÇÃO:

## ÓRGÃOS:

## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Maria da Gloria da Conceição.

Cargo: Presidente.

- Nome: José Augusto Pintor Carneiro.

- Cargo: Secretário.

## ADMINISTARDOR ÚNICO:

- Nome: André da Conceição Carneiro.

- Cargo: Efetivo.

- Nome: Filipe da Conceição Carneiro.

- Cargo: Suplente.

## - FISCAL ÚNICO:

- Nome: Dina Estela Leonor da Silva Vieira de Oliveira Lima.

- Cargo: Efetivo.

- Nome: Maria Conceição Mendes Ladim.

Cargo: Suplente.

- Duração do mandato: Triénio 2023/2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de janeiro de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*

**Extrato de publicação de sociedade nº 77/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada ICC - IMOBILIÁRIA, S.A, com sede na Avenida São Vicente, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 275738809/1020180517.

## CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

FISCAL ÚNICO.

Nome: Sónia Sofia Filipe do Rosário de Sousa Lobo.

- Cargo: Suplente.

Causa: Substituição.

## NOMEAÇÃO:

FISCAL ÚNICO.

Nome: Maria Conceição Mendes Ladim.

Cargo: Suplente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de janeiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 78/2023**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada JTS- INVESTMENTS, SGPS, S.A, com sede em Cidadela, Cidade da Praia e o capital social de 2.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 279173504/320190703.

## CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

**FISCAL ÚNICO.**

Nome: Sónia Sofia Filipe do Rosário de Sousa Lobo.

- Cargo: Suplente.

Causa: Substituição.

**NOMEAÇÃO:**

**FISCAL ÚNICO.**

Nome: Maria Conceição Mendes Ladim.

Cargo: Suplente.

Duração do mandato: 2023/2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de janeiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 79/2023:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA  
EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada ODAS, LDA, com sede em Vila Nova, Cidade da Praia e o capital social de 20.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 286959194/307374520210604.

-CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

Nome: Maria Helena Borges Gomes - NIF: 102559406.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Adelino António de Brito dos Santos - NIF: 120216795.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Maria Helena Borges Gomes.

-Causa: Renúncia, em 18 de janeiro de 2023.

NOMEAÇÃO:

- GERENTE: Adelino António de Brito dos Santos.

-ARTIGO ALTERDO: 4.º

- CAPITAL: 20.000\$00.

Quota: 10.000\$00.

Titular: Oda Yana Borges Mendes.

-Quota: 10.000\$00.

Titular: Adelino António de Brito dos Santos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de janeiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 802023**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES  
EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta de três (2) folhas está conforme o original do Pacto Social da constituição da sociedade denominada SUNRISE – Gestão de Investimentos, Lda. abreviadamente Sunrise ou Sunrise Investimentos, matriculada na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o N.C. 289993890/6420220817

Diário nº 748 /2022

Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e automóvel do Sal, aos 30 de Setembro do ano 2022. — A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*

**Estatutos da Sociedade**

SUNRISE - Gestão de Investimentos, Lda.

(Denominação)

1. A Sociedade adota a denominação de SUNRISE - Gestão de Investimentos, Lda., doravante Sociedade

2. Abreviadamente a Sociedade pode ser denominada SUNRISE ou SUNRISE Investimentos.

Artigo 2.º

(Sede)

1. A Sociedade tem a sua sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, Cabo Verde, a qual poderá ser transferida, dentro do território nacional, por deliberação da gerência.

2. A gerência poderá criar ou extinguir agências, estabelecimentos, delegações ou outras formas de representação que julgue conveniente, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro.

Artigo 3.º

(objeto)

1. A sociedade tem por objeto:

a) Promoção e exploração de empreendimentos turísticos, imobiliários e comerciais;

b) Promoção de projetos ligados á economia digital;

c) Outras atividades definidas pela Gerência.

2. A Sociedade pode adquirir e alienar participações em sociedades com objeto social diferente do descrito no número anterior, em sociedades reguladas por leis especiais, em sociedades de responsabilidade limitada ou ilimitada, bem como associar-se com outras pessoas jurídicas, quer participando no seu capital, quer em regime de participação não societária de interesses para, nomeadamente, formar agrupamento complementares de empresas (ACE), consórcios e associações em Participação.

Artigo 4.º

(Capital)

1. O capital social é de 500.000 (quinhentos mil) escudos, representado pelas seguintes quotas totalmente realizadas em dinheiro:

a) Uma quota de 300.000 (trezentos mil) escudos, pertencentes a Jorge Benchimol Duarte;

b) Uma quota de 200.000 (duzentos mil) escudos, pertencentes a SARAN E-COMMERCE – Sociedade Unipessoal, Limitada;

Artigo 5.º

(Prestações Suplementares)

Podem ser exigidas aos sócios prestações suplementares por deliberação destes, devendo ser estipulado o montante global dessas prestações.

Artigo 6.º

(Cessão de Quotas)

1. A cessão de quotas entre sócios não carece de consentimento da sociedade.

2. É necessário consentimento da Sociedade para que um sócio possa alienar a sua quota a terceiros.

3. No caso do referido no número anterior a sociedade e os sócios gozam de direito de preferência, sendo a esta reservado tal direito em primeiro lugar e a cada um dos sócios em segundo.

Artigo 7.º

(Amortização das Quotas)

1. A Sociedade só pode amortizar uma quota sem o consentimento do seu titular em caso de arresto, penhora ou qualquer outra providência judicial que retire a quota da disponibilidade do sócio.

2. A amortização efetua-se por deliberação dos sócios.

3. A contrapartida da amortização e a forma de pagamento serão determinadas por acordo das partes.

Artigo 8.º

(Assembleia Geral)

1. As deliberações podem se torradas por qualquer forma prevista na lei, incluindo por voto escrito.

2. As Assembleias Gerais serão convocadas por correio eletrónico ou carta registada, com a antecedência mínima de 15 dias, sem prejuízo do disposto no código das sociedades comerciais.

3. A Assembleia Geral só pode deliberar, em primeira convocação, se estiverem presentes ou devidamente representados sócios que detenham mais de 50% dos direitos de voto.

4. A presidência das assembleias gerais caberá a um dos gerentes, a um dos sócios ou um terceiro que será designado pela própria assembleia geral.

5. Sem prejuízo do disposto na lei ou noutras disposições destes estatutos, as deliberações dos sócios são tomadas por maioria dos votos presentes ou representados em Assembleia Geral.

Artigo 9.º

(Gerência)

1. A Sociedade é administrada por um ou mais gerentes, designadas por deliberação dos sócios, podendo ser estranhos à sociedade.

2. A remuneração, substituição ou destituição dos gerentes serão igualmente sujeitas a deliberação dos sócios.

3. O mandato dos gerentes terá a duração de três anos, podendo os gerentes ser eleitos para mandatos sucessivos de igual duração.

Artigo 10.º

(Poderes da Gerência e Vinculação da Sociedade)

1. Compete a gerência, sem prejuízo das demais atribuições que lhe

confere a lei e estes estatutos, gerir, com amplos poderes, todos os negócios e efetuar todas as operações relativa ao objeto social e ainda:

a) Representar a sociedade, em Juízo ou fora dele, propor e contestar quaisquer ações, transigir e desistir das mesmas e comprometer-se em arbitragens;

b) Adquirir, alienar, onerar ou realizar outras operações sobre bens móveis ou imóveis e estabelecimentos da sociedade;

2. A Sociedade obriga-se:

a) Pela assinatura de um dos gerentes ou de um dos sócios;

b) Pela assinatura de mandatário ou procurador em cumprimento do respetivo mandato.

Artigo 11.º

(Dissolução da Sociedade)

A sociedade pode ser dissolvida por deliberação dos sócios tomada por unanimidade.

Artigo 12.º

(resolução de litígios)

c) Salvo quando a lei disponha imperativamente o recurso aos tribunais, qualquer disputa entre os sócios resultante da interpretação e aplicação destes estatutos será exclusivamente e definitivamente decidida por laudo de um tribunal arbitral.

### Extrato de publicação de sociedade n.º 81/2023

O CONSERVADOR, JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTER LOPES SILVA

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado uma alteração do pacto social da sociedade: AGROSOLUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. "matriculada nesta Conservatória sob NC: 216361303/3347420170315, cujo o artigo 3º passou a ter a seguinte redação:-Artigo 3º: Objeto Social: Cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos; Cerealicultura, leguminosas secas e sementes oleaginosas, Cultura de cana-de-açúcar, Outras culturas temporárias, Cultura de frutos tropicais e subtropicais Outras, culturas permanentes, Cultura de materiais de propagação vegetativa (viveiros), Bovinicultura, Ovicultura, Caprinicultura, Suinicultura, Avicultura, Outra produção animal, Atividades dos serviços relacionados com a agricultura, Atividades de preparação de produtos agrícolas para a venda e tratamento de sementes para propagação, Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco, Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas, Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne, Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados, Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de outros produtos, Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos, Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco, Comércio por grosso não especializado, Indústria de conservação de frutas e de produtos agrícolas; A sociedade dedica-se a importação

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 18 de novembro de 2022. — O Conservador, *João de Deus Nobre Chanter Lopes Silva*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.